



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 2036/1984

Ementa

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE DE SECRETARIA E CHEFE DE TESOURARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/04/1984

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Govêrno Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.036 DE 04 DE ABRIL DE 1.984
=====

"Dispõe sobre regularização das referências dos -
cargos de Chefe de Secretaria e Chefe de Tesoura-
ria , da Câmara Municipal de Indaiatuba".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município-
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele -
sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Os cargos isolados de provimento efeti-
vo de Chefe de Secretaria e Chefe de Tesouraria, ambos clas-
sificados na Referência 17 do Anexo I, da Tabela I da Lei -
nº 2.018 de 01 de dezembro de 1.983, que faz parte integran-
te desta lei, passarão a ter o padrão de vencimentos cor-
respondente à Referência 18 , com os vencimentos previstos-
na Tabela I do Anexo II, que integra esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.84.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de abril
de 1.984.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

